



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

DECRETO N.º 3.026/2017

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração;

DECRETA:

Art. 1º – Fica estabelecido o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos Municipais para o ano de 2018.

Janeiro

01 (Segunda-Feira) – Feriado: Confraternização Universal

26 (Sexta-Feira) – Pagamento dos Servidores Públicos Municipais – Expediente de 07:00 às 12:00 horas

Fevereiro

12 (Segunda-Feira) – Ponto Facultativo

13 (Terça-Feira) – Feriado: Carnaval

14 (Quarta-Feira) – Quarta-Feira de Cinzas



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

23 (Sexta-Feira) – Pagamento dos Servidores Públicos Municipais – Expediente de 07:00 às 12:00 horas

Março

29 (Quinta-Feira) – Pagamento dos Servidores Públicos Municipais – Expediente de 07:00 às 12:00 horas.

30 (Sexta-Feira) – Ponto Facultativo

Abril

21 (Sábado) – Feriado: Tiradentes

27 (Sexta-Feira) – Pagamento dos Servidores Públicos Municipais – Expediente de 07:00 às 12:00 horas.

Maio

01 (Segunda-Feira) – Feriado: Dia do Trabalho

04 (Sexta-Feira) – Festa do Município

05 (Sábado) – Festa do Município

06 (Domingo) – Festa do Município

09 (Quarta-Feira) – Emancipação Política de Conceição do Castelo/ES (Feriado municipal através da lei n.º 08/1967)

25 (Sexta-Feira) – Pagamento dos Servidores Públicos Municipais – Expediente de 07:00 às 12:00 horas.





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

31 (Quinta-Feira) – Feriado: Corpus Christi

Junho

01 (Sexta-Feira) – Ponto Facultativo

29 (Sexta-Feira) – Pagamento dos Servidores Públicos Municipais – Expediente de 07:00 às 12:00 horas.

Julho

27 (Sexta-Feira) – Pagamento dos Servidores Públicos Municipais – Expediente de 07:00 às 12:00 horas.

Agosto

29 (Quarta-Feira) – Festa do Sanfoneiro e Exposição Agropecuária

30 (Quinta-Feira) – Festa do Sanfoneiro e Exposição Agropecuária

31 (Sexta-Feira) – Festa do Sanfoneiro e Exposição Agropecuária

31 (Sexta-Feira) – Pagamento dos Servidores Públicos Municipais – Expediente de 07:00 às 12:00 horas.

Setembro

01 (Sábado) – Festa do Sanfoneiro e Exposição Agropecuária





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

02 (Domingo) – Festa do Sanfoneiro e Exposição Agropecuária

07 (Sexta-Feira) – Independência do Brasil (Feriado Nacional conforme Lei Federal n.º 10.607/2002)

28 (Sexta-Feira) – Pagamento dos Servidores Públicos Municipais – Expediente de 07:00 às 12:00 horas.

Outubro

12 (Sexta-Feira) – Nossa Senhora Aparecida (Feriado Nacional conforme Lei Federal n.º 10.607/2002)

26 (Sexta-Feira) – Pagamento dos Servidores Públicos Municipais – Expediente de 07:00 às 12:00 horas.

Novembro

02 (Sexta-Feira) – Finados (Feriado Nacional conforme Lei Federal n.º 10.607/2002)

15 (Quinta-Feira) – Proclamação da República (Feriado Nacional conforme Lei Federal n.º 10.607/2002)

16 (Sexta-Feira) – Ponto Facultativo

23 (Sexta-Feira) – Pagamento dos Servidores Públicos Municipais – Expediente de 07:00 às 12:00 horas.

Dezembro



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

08 (Sábado) – Padroeira Nossa Senhora da Conceição (Feriado municipal através da lei n.º 08/1967)

24 (Segunda-Feira) – Ponto Facultativo

21 (Sexta-Feira) – Pagamento dos Servidores Públicos Municipais – Expediente de 07:00 às 12:00 horas.

25 (Terça-Feira) – Natal (Feriado Nacional conforme Lei Federal n.º 10.607/2002)

Art. 2º – Excetuam-se no disposto do presente Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis ao atendimento à população, especialmente o serviço de urgência e emergência de saúde.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 21 de dezembro de 2017.


CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo – ES